



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.477/2024, 05 DE JANEIRO DE 2024.

**REABRIR E INCORPORAR AO ORÇAMENTO EM
EXERCÍCIO 2024, CREDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA,

Art. 1º - Fica reaberto no orçamento municipal de 2024, o saldo de crédito adicional especial, autorizado pela Lei Municipal Nº 1.882 de 27 de setembro de 2023, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com a seguinte classificação:

06.03 RECURSOS ESTADUAIS

10.301.0039.1095 APLICAÇÃO RECURSOS SUS ESTADUAL CALAMIDADE PUBLICA P
821

3.3.90.32.000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA –
966..... R\$50.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza